

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 263, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.507709/2024-19, nos termos do Parecer nº 22/2024 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

ALTERAR a redação do § 2º, do Artigo 29, da Resolução nº 11/2013 do CEPE, como segue:

“Art. 29 [...]

I [...]

II [...]

§ 1º [...]

§ 2º – Na readmissão por abandono, será observado o disposto no Art. 71 desta Resolução, bem como, no que for pertinente, também a Resolução nº 19/2011-CEPE.

§ 3º [...].”

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora.